



**1º TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A ANDRADE
CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA LTDA.**

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira Recife/PE CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.512/0001-12, com sede na Rua Capitão Melo, nº 758, Casa 49, Stella Maris, Salvador/BA, CEP: 41600-610, à qual está registrada pela pessoa física do Sr. Igor Magno Bastos de Andrade, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 961229608 e inscrito no CPF sob o nº 021.565.895-77, email: gigormagno@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 30 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o valor contratual referente à prestação de serviços constante na SEÇÃO IV – DO PAGAMENTO, em sua Cláusula Sétima, conforme previsto no contrato celebrado em 30 de setembro de 2025, passando a vigorar a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SÉTIMA** – Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 30 de setembro de 2025, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.



GESTÃO EM SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO: As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 30 de setembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º Termo de Rerratificação - Andrade x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento a01661e2-a190-4960-9398-0441fea92ae8



Assinaturas



José Augusto P. Lins Filho
coordadm.upaimb@s3saude.com.br
Acusou recebimento

José Augusto P. Lins Filho



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva Galvão



Igor Magno Bastos de Andrade
coordti.sede@s3saude.com.br
Assinou como parte

Igor Magno Bastos de Andrade



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

12 Mar 2026, 16:30:32

Documento a01661e2-a190-4960-9398-0441fea92ae8 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T16:30:32-03:00

12 Mar 2026, 16:31:35

Substituição de Arquivo: contratos2.sede@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1º Termo de Rerratificação - Andrade x UPA Imbiribeira pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-03-12T16:31:35-03:00

12 Mar 2026, 16:33:23

Substituição de Arquivo: contratos2.sede@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1º Termo de Rerratificação - Andrade x UPA Imbiribeira pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-03-12T16:33:23-03:00

12 Mar 2026, 16:34:23

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T16:34:23-03:00

18 Mar 2026, 10:31:02

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Acusou recebimento** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 58320) - [Geolocalização: -8.120977225449515 -34.91421228031351](#) - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2026-03-18T10:31:02-03:00

18 Mar 2026, 10:35:30

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 54726) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-03-18T10:35:30-03:00

18 Mar 2026, 11:01:52

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 41478) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-03-18T11:01:52-03:00

27 Mar 2026, 11:04:07

VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 33078) - [Geolocalização: -12.986000180611423 -38.45058157667399](#) - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-03-27T11:04:07-03:00

28 Mar 2026, 22:28:18

IGOR MAGNO BASTOS DE ANDRADE **Assinou como parte** (210c26f1-4c28-425f-aa0f-b69984850e7f) - Email: coordti.sede@s3saude.com.br - IP: 177.158.213.103 (177.158.213.103.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 39018) - [Geolocalização: -12.940335180894076 -38.336101522830376](#) - Documento de identificação informado: 021.565.895-77 - DATE_ATOM: 2026-03-28T22:28:18-03:00

29 Mar 2026, 14:33:16

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 189.115.168.176 (189.115.168.176.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 36602) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-03-29T14:33:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d7387b50c60aadf378ae42ca3fee3455b9a311ec7043ea379c8324b586622a0

(SHA512):d63bccf94563e52b78e17fe34f99c2e426ab391d038b43d5c528cbeb5d9aabe4e4936e4195734cb9fc82ee685a7d1ea9a7f1f1fc5ad4348c0b5027408f2d844a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.